PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA/RS
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

EDITAL N.º 22/2024 – CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES NOMEADOS

O Prefeito Municipal, em exercício de Braga/RS, Sr. Adimir Werner Schmitt, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Abertura n.º 01/2023 e suas alterações, nos termos dos itens 15.6, 15.6.1 e 15.6.2, todos do referido Edital, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para divulgar o que segue:

1. Conforme Portarias Municipais expedidas e devidamente publicadas, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Concurso Público n.º 01/2023, conforme lista de divulgação do Edital n.º 10/2023, foram nomeados para os respectivos cargos públicos municipais, relacionados.

2. Conforme item 15.6.1 do Edital de Abertura n.º 01/2023, os candidatos nomeados, relacionados no Anexo I deste Edital, deverão apresentar-se, formalmente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para assinatura do Termo de Aceitação da Vaga.

3. Em atenção ao item 15.6.2 do Edital de Abertura n.º 01/2023, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, uma vez firmado o Termo de Aceitação da Vaga, terão 10 (dez) dias para reunir e apresentar a documentação prevista no Anexo II deste Edital, a fim de tomar posse no cargo nomeado.

4. Os candidatos relacionados no Anexo I que não observarem o item 3 deste Edital, no prazo estipulado, terão a sua Portaria de Nomeação revogada, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação/substituição do candidato subsequentemente classificado.

Prefeitura Municipal de Braga/RS, 25 de janeiro de 2024.

ADIMIR WERNER SCHMITT,
Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se, publique-se,
Cumpra-se.

SIMONE APARECIDA BORKOSKY DE LIMA,
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO I – NOMEAÇÕES

CARGO: 15 - PROFESSOR ANOS INICIAIS (ENSINO FUNDAMENTAL)		
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	**COLOCAÇÃO**	**PORTARIA MUNICIPAL N.º**
NEUSA BOHN MOTTA	1º	034/2024

CARGO: 16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	**COLOCAÇÃO**	**PORTARIA MUNICIPAL N.º**
SANDRA DE FATIMA GONÇALVES	6º	035/2024

CARGO: 24 - MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	**COLOCAÇÃO**	**PORTARIA MUNICIPAL N.º**
CRISTIANA DAGUSTINI	5º	036/2024
KELI MARTINI	6º	037/2024

CARGO: 25 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	**COLOCAÇÃO**	**PORTARIA MUNICIPAL N.º**
WILIAN RAFAEL WINCK DA SILVA	2º	038/2024
DAIANE DALPRA KLEIN	3º	039/2024

CARGO: 27 - OPERADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS		
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	**COLOCAÇÃO**	**PORTARIA MUNICIPAL N.º**
VITOR ROSIANO TEIXEIRA DE FREITAS	2º	040/2024
JEFERSON FERNANDO DA CRUZ	3º	041/2024

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Carteira de Identidade Civil que contenha o n.º do Registro Geral (RG) com data da emissão inferior a dez anos;
2. Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento, casamento, ou certidão de casamento com averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);
3. Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
4. Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF);
5. Título de Eleitor;
6. Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;
7. PIS/PASEP:
8. 2 fotos 3 cm x 4 cm recentes e de frente;
9. CTPS – página da foto e dos dados pessoais;
10. Última declaração do imposto de renda (caso tenha declarado);
11. Declaração atualizada dos respectivos bens – declaração de ingresso – Anexo I do Decreto Municipal n.º 42/2021 (com assinatura reconhecida em cartório);
12. Certidão de nascimento de filhos dependentes e CPF;
13. Carteira de vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;
14. Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo/emprego, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
15. Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo/emprego fornecido pelo serviço médico designado pelo Município de Braga/RS;
16. Prova do Status de brasileiro nato ou naturalizado;
17. Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
18. Prova do atendimento das exigências da Lei Federal n.º 7.853/89 e do Decreto n.º 3.298/99;
19. Prova da escolaridade mínima completa, da habilidade específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 deste edital para o cargo/emprego pretendido;
20. Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
21. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação REGULAR realizada através do site https://www.consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial n.º 1/2015 e n.º 4/2015;
22. Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório. Ao Agente Comunitário de Saúde Declaração de que o candidato reside no referido endereço desde a data de publicação do Edital do Concurso Público;
23. O candidato aprovado para preenchimento às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência, após convocação, será submetido à análise de Comissão Especial, que emitirá parecer fundamentado sobre enquadramento ou não da qualificação da deficiência e sobre a compatibilidade ou não com as atribuições essenciais do cargo/emprego, conforme disposto no subitem 2.2.12. Edital de Abertura n.º 01/2023;
24. Os candidatos aprovados para o emprego de Agente Comunitário de Saúde serão convocados para participar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, ambos de caráter eliminatório, podendo ser realizado em qualquer dia da semana, nos turnos manhã, tarde e noite. O curso é de responsabilidade do Município, podendo ser utilizado serviço especializado de terceiros;
25. Os candidatos aprovados para os cargos de Professores deverão entregar, na ocasião da contratação, cópias de todos os documentos encaminhados na Prova de Títulos e, ainda, apresentar os originais para